



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17060/2019**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17060/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** e a Empresa **A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57 e estabelecida na Rua Bela Vista, 399, Bairro Brasília – Arapiraca/AL – CEP: 57.313-180, cujo objeto é referente a **Contratação de empresa para realização de recargas de água mineral, destinados a atender às Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.**

O objetivo deste Termo de Apostilamento é retificar a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**, tal alteração não altera o valor do Contrato a ser apostilado, apenas um elemento de despesa.

Onde lê-se:

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
07.70.10.301.60350- Manutenção das Atividades do PAB Fixo	3.3.9.0.00.00.00.0000.0401 – material de consumo	R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais);
07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais);
<b>07.70.10.302.1120.6030 – Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas</b>	<b>3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0402 - material de consumo</b>	<b>R\$ 3.471,38 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos);</b>
07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R\$ 1.984,62 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Leia-se:

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.





## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
07.70.10.301.60350- Manutenção das Atividades do PAB Fixo	3.3.9.0.00.00.00.0000.0401 – material de consumo	R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais);
07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais);
<b>07.70.10.302.1120.6030 – Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas</b>	<b>3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 - material de consumo</b>	<b>R\$ 3.471,38 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos);</b>
07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R\$ 1.984,62 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 12 de dezembro de 2019.

  
**ROGERIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito de Arapiraca

**PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

